

Prefeitura do Município



Mirador

ADMINISTRAÇÃO VOLTADA PARA O PROGRESSO

EDITAL DE LICITAÇÃO

Processo licitatório nº. 016/2010

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO
TIPO: MENOR PREÇO
BASE LEGAL: LEI 8.666/93
OBJETO LICITADO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E FUTURAS AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.
RECURSOS: PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO

PREÂMBULO:

LUIZ WESSLER, Prefeito Municipal de Mirador, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **COMUNICA** a essas conceituadas empresas e demais interessadas, que determinou a abertura de Licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇO** dentro das prescrições legais, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM NO LOTE**, para **“AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E FUTURAS AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA”**, conforme abaixo:

LOTE 01

ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	REFERÊNCIA / MARCA / MODELO	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	Servidor Xeon Quad Core – Rack, com as seguintes configurações: 02 Processador Quad Core - 2.0GHz ou superior, Mem Cache: Integrated 1x8MB Level3 Intel® Smart Cache (ou superior), Memória: 8GB (ou superior), LAN: Gigabit Server Adapter (ou superior), Controladora: Integrated 4 Port SATA (ou superior), Disco: 02 HD 500 GB 7200 - 32MB Cache SATA (ou superior), Disco Optico: DVD-RW SATA (ou superior), Fans: 4 dual rotor fans ship standard (ou superior), Formato Gab.: 1U Rack Mount Chassis	HP / IBM / DELL	R\$ 14.000,00	R\$ 14.000,00

Prefeitura do Município



Mirador

ADMINISTRAÇÃO VOLTADA PARA O PROGRESSO

		(ou superior),			
2	10	Microcomputador 2.93 Ghz Dual-Core, com as seguintes configurações: Gabinete Atx 4 Baias Preto c/ Fonte – c/ Processador Dual-Core 2.93 GHz, Cache 4MB, 32 nm, socket LGA1156 – Placa Mother Board p/ Processador 1156 Pinos c/ 01 Slot Pci-ex, 03 Pci, 04 Conectores Serial Ata, 01 Conectores IDE, 01 Porta LAN RJ45 10/100/1000, Saída de Áudio, 04 Portas USB – 02 Modulos de Memória de 2048MB – Placa de Vídeo de 256 Mb Pci-e – Drive 1.44 Preto – HD Sata 320.0Gb 7200Rpm – Drive de DVD/RW - Teclado Abnt Ps2 Preto – Mouse Optcall Ps2 Preto – Caixas de Som Amplificadas Pretas.	Processador: Intel Placa Mãe: Asus / Intel Memória: Kingston / Corsair	R\$ 1.450,00	R\$ 14.500,00
3	3	Microcomputador 2.8 Ghz Quad-Core, com as seguintes configurações: Gabinete Atx 4 Baias Preto c/ Fonte – c/ Processador 1366 Pinos de 2.8 Ghz Quad-Core c/ Barramento de 1333Mhz, 8Mb L2 – Placa Mother Board p/ Processador 1366 Pinos, c/ 4 Slots de Memória, 1 Slot Pci-ex, 01 Pci, 04 Conectores Serial Ata, 01 Conectores IDE, 01 Porta LAN RJ45 10/100/1000, Saída de Áudio, 04 Portas USB – 02 Modulos de Memória de 4096MB DDR3 1333MHZ – Placa de Vídeo de 128Mb Pci-e – Drive 1.44 Preto – HD Sata 160.0Gb 7200Rpm – Drive de DVD/RW - Teclado Abnt Ps2 Preto – Mouse Optcall Ps2 Preto – Caixas de Som Amplificadas Pretas, Fonte de Energia.	Processador: Intel Placa Mãe: Asus / Intel Memória: Kingston / Corsair	R\$ 1.950,00	R\$ 5.850,00
4	4	Switch 24 Portas 10/100 Mbits/s +2 Portas Gigbit Com Kit p/ Rack 19”	CISCO /LINKSYS SLM-223G	R\$ 350,00	R\$ 1.400,00
5	3	Switch 24 Portas 100/1000 Mbits/s (gerenciável) Com Kit p/ Rack 19”	CISCO/LINKSY S – SRW-2024	R\$ 1.500,00	R\$ 4.500,00
6	5	Nobreak APC BR1500LCD 1500VA (865W), 120V, display LCD	SMS / APC	R\$ 659,00	R\$ 3.295,00
7	15	Nobreak SMS NetStation 1.2KVA bivolt/saída 115V grafite	SMS / APC	R\$ 389,00	R\$ 5.835,00

Prefeitura do Município



Mirador

ADMINISTRAÇÃO VOLTADA PARA O PROGRESSO

8	15	Monitor 17 pol. (ou superior)	LG / Sansung	R\$ 549,00	R\$ 8.235,00
9	1	Impressora LaserJet com 32ppm e ciclo de 40.000 e memoria inter de 128Mb e Interface (Ethernet, USB)	HP - P2055dn / P3015DN	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
10	6	Impressora Jato de Tinta	HP - Deskjet D2460 Preta	R\$ 250,00	R\$ 1.500,00
11	2	Impressora Laser LaserJet para 19ppm e ciclo de 8000/mês e memoria inter de 8Mb e Interface (USB)	HP - 1022N	R\$ 700,00	R\$ 1.400,00
12	1	Impressora HP Laserjet CP3525n Laser Color 1200x600dpi 256MB	HP - Laserjet CP3525n Laser Color	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00
13	1	Pistola - Leito de código de barras laser - (para leitura de código - FEBRABAN)		R\$ 500,00	R\$ 500,00
14	2	Fragmentadora de papel 12 fls, CD e Cartão de crédito com cesto 20 litros		R\$ 400,00	R\$ 800,00
TOTAL MAXIMO DO LOTE					R\$ 66.315,00

LOTE 02

ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	REFERÊNCIA / MARCA / MODELO	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	3	Access Point 2,4GHz	AIRLIVE OVISLINK -WL-5460AP 2.4GHZ	R\$ 239,00	R\$ 717,00
2	1	Antena 2,4Ghz Omini Direcional de 15DBI	HYPERLINK	R\$ 250,00	R\$ 250,00
3	2	Antena 5,8 GHZ Disco 24DBI	HYPERLINK	R\$ 220,00	R\$ 440,00
4	5	Antena Grade 2.4GHz 24 dBi	ZIROK / AQUARIO/ HYPERLINK	R\$ 100,00	R\$ 500,00
5	2	Antena Painel/Setorial 2.4GHz 90° 20 dBi (Pol. Vertical)	HYPERLINK	R\$ 350,00	R\$ 700,00
6	1	Apresentador remoto C/ Laser 360 graus 2.4G	Targus - AMP09US	R\$ 200,00	R\$ 200,00
7	20	Bateria CR2032 para placa Mãe		R\$ 3,50	R\$ 70,00
8	10	Bateria AG3		R\$ 2,00	R\$ 20,00
9	3	Cabo de Impressora USB A macho para B macho 5.00m		R\$ 35,00	R\$ 105,00
10	5	Cabo p/ Antena Wireless 7M (N Macho x N Macho)		R\$ 85,00	R\$ 425,00
11	1	Cabo Paralelo (1,50 Mts) DB25 Macho para Impressora		R\$ 8,00	R\$ 8,00

Prefeitura do Município



Mirador

ADMINISTRAÇÃO VOLTADA PARA O PROGRESSO

12	1	Caixa com 305 mts de Cabo de Rede até 10 Gigabit - Cat. 6 (FAST-LAN) - Cat 6	FURUKAWA	R\$ 650,00	R\$ 650,00
13	2	Caixa com 305 mts de Cabo Multi-Lan FTP Cat 5e cor Azul - Cat 5e	FURUKAWA	R\$ 300,00	R\$ 600,00
14	1	Caixa Hermética		R\$ 750,00	R\$ 750,00
15	5	Caixas de Som com Fonte Interna (Cor Preto)		R\$ 30,00	R\$ 150,00
16	1	Chaveador KVM TK-205K PS2 (Teclado/Mouse/Video em 2 PCs c/ 2 cabos PS/2)	Trendnet / D-link	R\$ 120,00	R\$ 120,00
17	4	Conversor de Mídia, Fibra Monomodo	CIANET / TRENDNET / LINKSYS / PLANET	R\$ 350,00	R\$ 1.400,00
18	3	Cooler para gabinete 9cm		R\$ 25,00	R\$ 75,00
19	5	Cooler para Processador (Socket 775)		R\$ 45,00	R\$ 225,00
20	3	Disk Drive 1.44 mb Preto		R\$ 30,00	R\$ 90,00
21	2	Conector Macho RJ45 Cat 5e - Embalagem com 100(unidades)	FURUKAWA	R\$ 100,00	R\$ 200,00
22	10	Emenda 8x8 - Fêmea/Fêmea Para cabos de rede RJ-45		R\$ 3,50	R\$ 35,00
23	10	Filtro de Linha 6 tomadas Preto		R\$ 18,00	R\$ 180,00
24	15	Fonte ATX PIV 450W	leadership / cooler master / corsair / m-tek	R\$ 50,00	R\$ 750,00
25	4	Frente falsa 1Ux19" Preto		R\$ 10,00	R\$ 40,00
26	5	Gravador de DVD	LG / Samsung	R\$ 75,00	R\$ 375,00
27	2	Guia de cabos horizontal fechada padrão 19" 1U Preta		R\$ 20,00	R\$ 40,00
28	5	HD 250Gb (7200rpm IDE)	Samsung / Maxtor	R\$ 180,00	R\$ 900,00
29	5	HD 320Gb (7200rpm SATA)	Samsung / Maxtor	R\$ 220,00	R\$ 1.100,00
30	2	Kit c/ 01 Mikrotik com 02 Cartão 2,4 Ghz	MIKROTIK	R\$ 550,00	R\$ 1.100,00
31	1	Kit c/ 01 Mikrotik com 02 Cartão 5,8 Ghz	MIKROTIK	R\$ 650,00	R\$ 650,00
32	1	Kit Parafuso e Porca Gaiola (pacote c/ 100)		R\$ 100,00	R\$ 100,00
33	5	Memória 1GB DDR PC3200	Kingston / Samsung / Corsair	R\$ 180,00	R\$ 900,00
34	10	Memoria 2GB DDR2 PC6400	Kingston / Corsair	R\$ 190,00	R\$ 1.900,00
35	2	Memoria Note 2GB DDR2 5300s 555-12 200-pin Laptop	Kingston / Corsair	R\$ 190,00	R\$ 380,00
36	2	Mini rack, 19 pol. 8U x 400mm c/ vidro temp		R\$ 380,00	R\$ 760,00

Prefeitura do Município



Mirador

ADMINISTRAÇÃO VOLTADA PARA O PROGRESSO

37	15	Mouse Optical PS2	Logitech / Genius / Mtek	R\$ 35,00	R\$ 525,00
38	10	Pen Drive 4GB Data	Kingston / Corsair	R\$ 50,00	R\$ 500,00
39	5	PigTail N-M p/ D-Link		R\$ 30,00	R\$ 150,00
40	3	Placa de Video DDR2 PCI-EXP 256Mb	Nvidia	R\$ 150,00	R\$ 450,00
41	6	Placa de rede PCI 10/100/1000 Mbps	D-LINK / INTEL / TRENDNET / LINKSYS / TP- LINK / 3COM / CISCO	R\$ 65,00	R\$ 390,00
42	3	Placa de rede PCI 100/1000 Mbps	3COM / CISCO / LINKSYS	R\$ 200,00	R\$ 600,00
43	5	Placa Mãe Pra Processador Intel (Socket 775, - Rede GigBit,)	Asus / Intel	R\$ 300,00	R\$ 1.500,00
44	5	Processador Intel (2.20GHz/2Mb Cache, Core Dual) LGA 775 ou Superior	Intel	R\$ 289,00	R\$ 1.445,00
45	2	Servidor de Impressão + 01x Paralela + 02x USB	Trendnet / D- link/ Linksys	R\$ 230,00	R\$ 460,00
46	3	Switch 8 Portas 10/100 Mbits/s	D-LINK / ENCORE / INTELBRAS/ LINKSYS / 3COM / CISCO	R\$ 50,00	R\$ 150,00
47	15	Teclado Multimídia PS2 (ABNT2)	Logitech / Genius / Mtek	R\$ 35,00	R\$ 525,00
TOTAL MAXIMO DO LOTE					R\$ 23.600,00

Preço Máximo na soma dos itens dos Lotes não poderá ser superior ao valor de **R\$ 89.915,00 (oitenta e nove mil e novecentos e quinze reais)**.

DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

As empresas habilitadas deverão enviar suas propostas em envelopes devidamente lacrados, sendo 01 (um) envelope para habilitação e 01 (um) envelope para proposta até o dia 17 (**dezessete**) de maio de 2010 (**dois mil e dez**) às **09:00 (nove horas)**, com os seguintes dizeres:

A) - ENVELOPE Nº. 01: DOS DOCUMENTOS:

As empresas participantes deverão apresentar as seguintes documentações dentro do **ENVELOPE Nº. 01**, contendo 01 (uma) cópia de cada documento ou certidão:

Prefeitura do Município



Mirador

ADMINISTRAÇÃO VOLTADA PARA O PROGRESSO

- Certidões Negativas junto ao INSS, FGTS, Certidão Negativa de Débitos de Tributos Estaduais (SEFA), e Federal (RECEITA FEDERAL), Certidão Negativa de Débito junto ao Município onde se domicilia a empresa (cópia autenticada ou via original), Alvará de Licença de Funcionamento (RENOVADA) (cópia autenticada ou via original), Contrato Social e suas alterações (cópia autenticada), Cartão do CNPJ, cópia do comprovante de pagamento da Guia de Venda de Editais em nome da empresa habilitada, Declaração de Idoneidade e de Inexistência Fato Superveniente (com reconhecimento de firma), Declaração de Responsabilidade (com reconhecimento de firma), Declaração de não possuir Menores em seu Quadro de Pessoal (com reconhecimento de firma).

B) - ENVELOPE Nº. 02: DAS PROPOSTAS:

- ✓ Deverá conter a **Carta Proposta**, datilografadas ou digitadas em papel timbrado da empresa concorrente, valor unitário, valor total, marca do produto, e obedecer à ordem **cronológica dos itens e lote mencionados neste edital**, não tendo os produtos (itens e lotes) mencionados, a mesma deverá obedecer à ordem cronológica e cotar o item e/ou lote(s) com 0,00 (zero).
- ✓ Prazo de entrega, no **LOTE 01**, 10 (dez) dias após a solicitação de forma fracionada pelo responsável da Secretaria e no **LOTE 02**, 4 (quatro) horas, após a solicitação de forma fracionada pelo responsável da Secretaria.
- ✓ Prazo de validade da Proposta, até 31 de dezembro de 2010 a contar da homologação do vencedor do certame;
- ✓ As Empresas deverão atender as especificações (marcas e modelos) que mencionam o presente edital por se tratar de modelos e marcas já existentes nos equipamentos nos diversos setores desta prefeitura adquiridos em processos licitatórios anteriores, dando compatibilidade de especificações e de desempenhos necessários para a boa condição de trabalho e manutenção, gerando custo e benefício visando a economicidade do certame;
- ✓ Preço ofertado em moeda corrente nacional (R\$) cotando somente duas casas decimais após a vírgula, incluindo na proposta os tributos incidentes e despesas com transportes;
- ✓ Descrição do Objeto licitado é de acordo com o Instrumento Convocatório;
- ✓ Local de entrega, na Prefeitura Municipal de Mirador;
- ✓ Local, Data, Assinatura e Identificação do Signatário.

O não atendimento ao solicitado no ENVELOPE Nº. 02, será automaticamente desclassificada a proposta da empresa;

Obs. tanto o **ENVELOPE Nº. 01** como **Nº. 02**, terá em sua frente os seguintes dizeres:

À
COMISSÃO MUNICIPAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO 2010

Prefeitura do Município



Mirador

ADMINISTRAÇÃO VOLTADA PARA O PROGRESSO

MODALIDADE TOMADA DE PREÇO – TIPO MENOR PREÇO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 016/2010

ABERTURA DIA 17 DE MAIO DE 2010 - ÀS 09:00 HORAS

OBJETO LICITADO – AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E FUTURAS AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.

MIRADOR – ESTADO DO PARANÁ

Primeiramente serão abertos os envelopes de **NÚMERO Nº. 01**. Se não estiverem de acordo com o solicitado a (s) empresa (s) participante (s) **OU** a (s) pessoa (s) capacitada (s) será (ão) desclassificado (s), não sendo aberto o **ENVELOPE Nº. 02**, e ambos serão entregues ao (s) concorrente (s) negligente (s) para serem rubricados, depois arquivados nos Autos do Processo Licitatório.

DAS PROPOSTAS RECUSADAS:

Não serão aceitas propostas enviadas por fax, correios, telégrafo, Internet, transportadora e etc ou que não estejam de acordo com a Lei Federal nº. 8.666/93.

DA FORMA DE PAGAMENTO E DO PRAZO DE ENTREGA:

O pagamento será realizado após homologação da melhor proposta e dos procedimentos administrativo, contábil e financeiro com a devida emissão da nota fiscal em nome da Prefeitura Municipal de Mirador-Pr, e pagos com recursos do Município, conforme retirada e entrega dos itens deste edital de forma fracionada.

O objeto Licitado será entregue, **LOTE 01**, 10 (dez) dias após a solicitação de forma fracionada pelo responsável da Secretaria e no **LOTE 02**, 4 (quatro) horas, após a solicitação de forma fracionada pelo responsável da Secretaria.

Pelo atraso da entrega do objeto licitado de até 5 (cinco) dias, fica estabelecido multa de 05% (cinco por cento) do valor máximo do Instrumento Convocatório;

Pelo atraso de 05 (cinco) a 10 (dez) dias fica estabelecido multa de 10% (dez por cento) do valor do global Instrumento Convocatório;

O prazo superior a 10 (dez) dias, multa de 20% (vinte por cento).

DOS RECURSOS:

Somente serão aceitos os recursos previstos na Lei nº. 8.666/93, os quais deverão ser protocolados junto à Comissão Municipal Permanente de Licitação no prazo máximo de 02 (dois) dias a contar da abertura dos envelopes, devidamente peticionados e dirigidos ao senhor Prefeito Municipal Luiz Wessler.

Prefeitura do Município



Mirador

ADMINISTRAÇÃO VOLTADA PARA O PROGRESSO

DO PREÇO DOS ITENS:

O preço estabelecido é fixo e irrevogável, nos termos do artigo 28 § 1º da Lei 9.069/95.

DAS OUTRAS EMPRESAS:

Por outro lado informa-se que nada impede a participação no certame de outras empresas, desde que retire o Edital 24 (vinte e quatro) horas antes da abertura das propostas, perante a Comissão de Licitação, e com os devidos documentos exigidos nos artigos 29, 30 e 31 da Lei de Licitações.

Para o recebimento das Propostas, fica estabelecido até o dia 17 (dezesete) de maio de 2010 (dois mil e dez), até às 09:00 (nove horas), no qual deverá ser entregue e protocolado pelo responsável do Processo Licitatório.

DA CLASSIFICAÇÃO E DO DESEMPATE:

Será considerada primeira classificada, portanto vencedora deste certame, a licitante que oferecer menor preço no processo de licitação e estar de acordo com as determinações legais da Lei nº. 8.666/93.

Em caso de empate será feito sorteio imediato e perante aos participantes do certame, podendo de acordo com a Lei aguardar o prazo de 10 (dez) dias.

DO DESACORDO LEGAL:

As pessoas ou empresas que demonstrarem outro tipo de serviço em desacordo com o solicitado no quadro acima, ficará sujeito a não mais participarem de licitações com este órgão público, nos termos da Lei Federal nº. 8.666/93.

DA ABERTURA DAS PROPOSTAS:

A abertura das propostas será dia **17 (dezesete) de maio de 2010 (dois mil e dez), às 09:00 (nove horas)**, na SALA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL, em sessão pública e todos poderão assisti-la, com o devido respeito à Lei Federal vigente.

DA GARANTIA DO OBJETO:

O referido objeto licitado deverá ser de boa qualidade, ter garantia de 01 (um) ano.

DA PARTICIPAÇÃO NO CERTAME:

Prefeitura do Município



Mirador

ADMINISTRAÇÃO VOLTADA PARA O PROGRESSO

Os participantes deverão estar munidos de crachás de identificação das empresas, devidamente timbrados ou carta de apresentação devidamente assinado pelo responsável da empresa e reconhecido firma. O não cumprimento deste acarretará ao participante a proibição de manifestações no certame.

Mirador-Pr, 30 de abril 2010.

LUIZ WESSLER
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura do Município



Mirador

ADMINISTRAÇÃO VOLTADA PARA O PROGRESSO

PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA.

TOMADA DE PREÇO Nº. 016/2010- PMMIRADOR - PR

À Comissão de Licitação do Município de Mirador-Pr.

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E DE INEXISTÊNCIA FATO SUPERVENIENTE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade **Tomada de Preço, sob nº. 016/2010**, instaurado pelo Município de Mirador-Pr, que não somos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Local de data

Assinatura

Prefeitura do Município



Mirador

ADMINISTRAÇÃO VOLTADA PARA O PROGRESSO

PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA

TOMADA DE PREÇO Nº. 016/2010 – PMMIRADOR-PR.

À Comissão Permanente de Licitação do Município de Mirador-Pr.

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade **Tomada de Preço, sob nº. 016/2010**, instaurado pelo Município de Mirador-Pr, que: assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessários;

Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato;

Temo conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº. 8.078 – Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexo da **Tomada de Preço nº. 016/2010**, realizado pela Prefeitura de Mirador-Pr.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Local e Data

Assinatura

CARIMBO DO CNPJ

Prefeitura do Município



Mirador

ADMINISTRAÇÃO VOLTADA PARA O PROGRESSO

PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA

TOMADA DE PREÇO Nº. 016/2010 - PMMIRADOR-PR.

DECLARAÇÃO

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº. 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Local e Data

Carimbo CNPJ e Assinatura